



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 06/X-3º/2011-12**

## **(Defesa e Valorização do Poder Local - Audição Popular)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2011 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 15 de Dezembro de 2011, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:**

### **MOÇÃO/DELIBERAÇÃO**

**Considerando a realização do Encontro “Defender e Valorizar o Poder Local Democrático” promovido pela Associação de Municípios do Distrito de Setúbal (AMRS) e pela Delegação Distrital da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), que decorreu no passado dia 19 de Novembro no Seixal, reunindo mais de 400 eleitos nos diferentes órgãos autárquicos de todos os partidos políticos representados nas autarquias da região.**

**Considerando que os autarcas reunidos naquele Encontro Distrital afirmaram inequivocamente a sua disponibilidade para prosseguir a defesa do Poder Local Democrático tal como se encontra consagrado na Constituição da República Portuguesa, aprovando por larguíssima maioria uma Resolução, cujo conteúdo se transcreve na íntegra pelo seu significado e importância:**

#### **“Resolução**

**A Região de Setúbal, ao longo de mais de três décadas, tem tido no Poder Local Democrático um instrumento fundamental para o seu desenvolvimento, para a elevação das condições de vida das suas populações, para a qualificação do território, para a promoção da coesão social, económica e cultural, para o estímulo à participação popular e democrática na resolução dos problemas existentes.**

**Poder Local Democrático que, apesar dos condicionalismos criados pela inexistência em concreto de Regiões Administrativas, foi capaz de operar profundas transformações no País e na Região, democratizando e descentralizando o investimento público, nasceu com a Revolução de Abril e foi consagrado na sua Constituição, sendo caracterizado pela existência de autarquias locais que integram a organização democrática do Estado, dotadas de órgãos**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 06**

deliberativos e executivos, plurais e colegiais, representativos das populações, eleitos por sufrágio directo e universal, com atribuições, competências, património, finanças e quadro de pessoal próprios.

É este Poder Local, autónomo e democrático, com capacidade criadora e concretizadora, que os eleitos nas autarquias locais da Região de Setúbal entendem ser necessário defender e valorizar perante os desafios com que está confrontado.

No momento em que se realiza este Encontro, sob o lema “Defender e Valorizar o Poder Local Democrático”, reunindo o conjunto dos eleitos nos órgãos das autarquias locais da Região de Setúbal, o País e os Portugueses são vítimas de uma grave crise económica, financeira e social.

Na Região, a estagnação da actividade económica; a falência de empresas (em especial, micro, pequenas e médias); o desemprego; a precariedade; o encerramento de serviços públicos da Administração Central, designadamente nas áreas da saúde e da educação; o aumento do custo de vida; o empobrecimento generalizado dos trabalhadores constituem factores de forte perturbação da vida das nossas comunidades que tornam indispensável assegurar as condições para a prestação de um serviço público autárquico que responde as necessidades das populações quando, simultaneamente, diminuem drasticamente os recursos para dar resposta a todas as solicitações nas múltiplas áreas de intervenção do Poder Local.

É neste contexto que aos eleitos locais da Região de Setúbal está colocado o problema de saber como enfrentar esta crise e as políticas de austeridade, continuando a promover o desenvolvimento dos territórios e o bem-estar das populações, contribuindo para a superação das dificuldades nacionais, afirmando-se como agentes da mudança necessária. Nesse sentido, as eleitos locais da Região de Setúbal resolvem continuar a:

1. Defender e Valorizar o Poder Local Democrático consagrado na Constituição da República Portuguesa do Portugal de Abril;
2. Defender e Valorizar o carácter representativo e transparente do Poder Local legitimado democraticamente pelo voto popular;
3. Defender e Valorizar a autonomia do Poder Local Democrático;



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 06**

4. Defender e Valorizar todas as autarquias desta Região, sublinhando o papel que desempenham até hoje no desenvolvimento deste território, reafirmando a necessidade de todas elas continuarem a prestar um serviço público cada vez mais qualificado;
5. Defender e Valorizar a importância de investimentos públicos da responsabilidade da Administração Central pela sua relevância nacional e regional;
6. Defender e Valorizar, nos termos da Constituição, a importância da justa participação, por direito próprio, das autarquias locais nas receitas do Estado e uma Lei de Finanças Locais que garanta um Poder Local com recursos adequados para fazer face as suas atribuições e competências;
7. Defender e Valorizar os serviços públicos autárquicos prestados às populações e aos agentes de desenvolvimento, enquanto instrumentos de progresso;
8. Defender e Valorizar o emprego público autárquico, exigindo estabilidade, segurança e uma justa retribuição para todos aqueles que nas autarquias locais desta Região dignificam o serviço público e colocam o seu esforço e o seu saber ao serviço da comunidade;
9. Defender e Valorizar a importância do envolvimento das populações na defesa do Poder Local Democrático, dos serviços públicos e da sua qualidade e nível de vida.
10. Defender e Valorizar o associativismo autárquico como expressão da capacidade de promoção e concertação de estratégias, projectos e acções entre entidades autárquicas, com vista a prossecução de interesses comuns.

11. Defender e Valorizar o conjunto de acções e tomadas de posição dos órgãos autárquicos e dos seus eleitos que promovam o esclarecimento e afirmem o Poder Local Democrático.

Defendendo e valorizando estas realidades, considerando que sem crescimento económico e sem desenvolvimento social não haverá saída para o período que estamos a viver, os eleitos nos órgãos das autarquias locais da Região de Setúbal pretendem uma vez mais, afirmar o seu compromisso com as populações e ser parte das soluções para superar o actual quadro das graves dificuldades com que está confrontado o Poder Local.

Os eleitos nas autarquias da Região presentes no Encontro “Defender e Valorizar o Poder Local Democrático”, face a gravidade do momento que se vive e as exigências que recaem sobre as autarquias, pretendem aprofundar este debate nos órgãos próprios dos Municípios e



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 06**

Freguesias e em iniciativas promovidas pela AMRS – Associação de Municípios da Região de Setúbal e Delegação Distrital da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, em tempo que permita uma reflexão susceptível de encontrar as melhores soluções com a participação e envolvimento das populações, em nome do Portugal de Abril, do desenvolvimento, bem-estar económico e social e cidadania.

Seixal, 19 de Novembro de 2011”

Considerando que os Eleitos nas Freguesias aprovaram recentemente no XIII Congresso Nacional da ANAFRE uma igualmente clara tomada de posição de rejeição da proposta de “Reforma Administrativa” que o actual Governo pretende impor ao País, sublinhando nessa decisão que a proposta do Governo não preconiza um modelo adequado à realidade social portuguesa e que a reforma administrativa deve obedecer ao princípio democrático da consulta popular e auscultar as populações.

Considerando que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 30 de Setembro passado, aprovou uma Moção/Deliberação contra a extinção de autarquias locais, através da qual, e entre outras questões, a Assembleia Municipal de Almada deliberou, e cita-se:

“Repudiar com veemência qualquer intenção de extinguir autarquias locais que se traduza:

- a) Na pura eliminação ou fusão de freguesias ou municípios;
- b) Numa qualquer forma de engenharia política e eleitoral que retire às autarquias locais o essencial daquilo que as constitucionalmente caracteriza – os seus órgãos democraticamente eleitos, as suas atribuições próprias e a sua parte dos recursos públicos essenciais à sua missão nas condições de autonomia previstas na Constituição da República;
- c) Na tentativa de decapitação da capacidade de intervenção concreta das autarquias locais ao serviço e em benefício das populações pelo brutal condicionamento da estrutura organizativa de cada município (e naturalmente de cada freguesia), recentemente anunciada pelo Governo no quadro do pacote de medidas de “reorganização administrativa” de país.”

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 15, 16 e 19 de Dezembro de 2011, delibera:



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 06**

1. Apoiar e aderir ao conteúdo da Resolução aprovada pelos Eleitos Locais participantes no Encontro Regional do Poder Local “Defender e Valorizar o Poder Local Democrático”, reproduzida na íntegra na presente Moção/Deliberação.
2. Reafirmar a rejeição de toda a tentativa de imposição de uma “reforma administrativa” que visa destruir e descaracterizar o Poder Local Democrático instituído pela Constituição Democrática da República Portuguesa, e que corporiza uma das mais importantes e significativas conquistas do 25 de Abril de 1974 e do Povo Português.
3. Proclamar inequivocamente e responsabilmente o apoio, a partilha e a pareceria a todas as iniciativas e medidas que defendam e consolidem o Poder Local do Portugal de Abril, firmando a autonomia das Autarquias e reforçando os seus meios para o pleno cumprimento dos princípios constitucionais designadamente o do seu artigo 235º que determina que “As Autarquias Locais são pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas”.
4. Promover, organizar e concretizar no primeiro trimestre do ano de 2012, uma Audição Popular Autárquica visando a abordagem das medidas políticas contidas na “reforma administrativa” proposta pelo Governo e conhecida por “livro verde”, convidando todos os restantes órgãos autárquicos do Município de Almada – Assembleias de Freguesia, Juntas de Freguesia e Câmara Municipal – bem como as forças vivas do Concelho e os Cidadãos em termos individuais, a associar-se e participar activamente nesta iniciativa de Audição promovida pela Assembleia Municipal de Almada.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 16 de Dezembro de 2011**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**